



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO 160/CAE-SDAB/2022**



**AQUISIÇÃO DE TECIDO AZUL-ROYAL**

**RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA**

**PAG nº 67106.002818/2022-73  
DESMEMBRADO DO PAG nº 67106.001591/2021-68**

**JOAO  
RAFAEL DE  
AGUIAR:  
02311240404**

Digitally signed by JOAO RAFAEL DE  
AGUIAR:02311240404  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=09357823000143, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),  
OU=presencial, CN=JOAO RAFAEL DE  
AGUIAR:02311240404  
Reason: Eu sou o autor deste documento  
Location:  
Date: 2023-10-05 16:13:28

## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
160/CAE-SDAB/2022, QUE FAZEM ENTRE  
SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA  
SUBDIRETORIA DE ABASTECIMENTO E  
DA EMPRESA RAFAEL INDUSTRIA DE  
CONFECÇÕES LTDA.**

A União, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pela **SUBDIRETORIA DE ABASTECIMENTO**, com sede na Rua Coronel Laurênio Lago, s/n, Marechal Hermes, Rio de Janeiro-RJ, CEP 21.610-280, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0089-42, neste ato representado pelo Sr. Brig Int Gilson Alves de Almeida Junior, Subdiretor de Abastecimento, nomeado pelo Decreto publicado no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 121, de 01 de julho de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **empresa RAFAEL INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.211.871/0001-29, sediada na Vila Perimetral, 01, Lotes 04 e 05, Quadra 03, Distrito Industrial -Guarabira - PB, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. João Rafael de Aguiar, portador da Carteira de Identidade nº 162637, expedida pelo SSP/PB e CPF nº 023.112.404-04, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.002818/2022-73, desmembrado do PAG nº 67106.001591/2021-68, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 160/CAE-SDAB/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato nº 160/CAE-SDAB/2022, por mais **180 (cento e oitenta) dias**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **07/10/2023 a 05/04/2024**, nos termos do Art. 57, §1º Inciso I, da Lei 8.666/1993 e novo cronograma, que segue abaixo:

#### CRONOGRAMA FÍSICO

EMPENHO	SISTEMA	DESCRIÇÃO	QTD	QTD A SER ENTREGUE (D*+60 DIAS = 100%)
2022NE010644	SISPROV	TECIDO AZUL-ROYAL	6.620	6.620

#### CRONOGRAMA FINANCEIRO

**JOAO RAFAEL  
DE AGUIAR:  
02311240404**

Digitally signed by JOAO RAFAEL DE  
AGUIAR:02311240404  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=09357823000143, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),  
OU=presencial, CN=JOAO RAFAEL DE  
AGUIAR:02311240404  
Reason: Eu sou o autor deste documento  
Location:  
Date: 2023-10-05 16:13:39

EMPENHO	SISTEMA	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR A SER ENTREGUE (D*+60 DIAS = 100%)
2022NE010644	SISPROV	TECIDO AZUL-ROYAL	6.620	R\$ 28,99	R\$ 191.913,80

D= DATA DA EMISSÃO DA OS

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 Não há alteração de valores, somente mudança nos prazos de vigência e de execução, conforme descrito no Parecer Técnico nº 6/12147/2023.

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor	Finalidade
Contrato	06/10/2022	06/10/2023	R\$ 1.224.809,01	-
1º Termo Aditivo	07/10/2023	05/04/2024	Sem alteração de valor	Prorrogação do prazo de vigência e execução
<b>Valor Total do Contrato</b>			<b>R\$ 1.224.809,01</b>	

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Não haverá impacto financeiro no Contrato 160/CAE-SDAB/2022, pois somente ocorrerá alteração dos prazos de vigência e execução.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação, conforme item 14 do Termo de Referência.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

**JOAO RAFAEL  
DE AGUIAR:  
02311240404**

Digitally signed by JOAO RAFAEL DE AGUIAR:02311240404  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=09357823000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=JOAO RAFAEL DE AGUIAR:02311240404  
Reason: Eu sou o autor deste documento  
Location:  
Date: 2023-10-05 16:14:12

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2023.

Brig Int Gilson Alves de **Almeida Junior**

Ordenador de Despesas

**JOAO RAFAEL  
DE AGUIAR:  
02311240404**

Digitally signed by JOAO RAFAEL DE  
AGUIAR:02311240404  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=09357823000143, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),  
OU=presencial, CN=JOAO RAFAEL DE  
AGUIAR:02311240404  
Reason: Eu sou o autor deste documento  
Location:  
Date: 2023-10-05 16:14:26

Sr. João Rafael de Aguiar

Representante legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Mauro Santos **Pimentel** Cel Int R/1

Agente de Controle interno

Daniel Angelo **Chipolesch** de Almeida 1º Ten Int

Fiscal do Contrato